

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
PORTARIAS	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****PORTARIAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

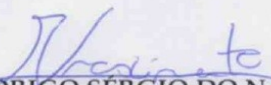
PORTARIA N.º 238/25
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDORA
MUNICIPAL.****RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da Estância
Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder, a partir de 29/10/2025, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Senhora Gabrielly Rodrigues Gomes, portadora do CPF [REDACTED] lotada no cargo de “Professor de Ensino Fundamental”, nos termos do artigo nº 57 da Lei Municipal nº 1927/2023.

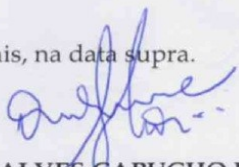
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Cunha, 29 de outubro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025 - PREGÃO
Nº 058/2025**

A Prefeitura Municipal de Cunha torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 058/2025 para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE BRINQUEDOS NOVOS, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUNHA/SP, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, NO PERÍODO NATALINO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 30/10/2025, até às 08:50 horas do dia 12/11/2025; data da abertura de propostas: das 08:50 às 09:00 horas do dia 12/11/2025, data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 12/11/2025; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no Portal Nacional de Contratação, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cunha.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3111-5000.

.....

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA CLIMÁTICA CUNHA
Rua Dom Lino, 73 - Cunha - SP - 12.530-000 - Tel (12) - 3111 - 1359
PORTAL DA CIDADANIA

ATO NORMATIVO MESA DIRETORA Nº 11 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam suplementadas, nos moldes do artigo 43 da Lei 4320/64, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2001/25 de 23 de Outubro de 2025, as dotações do orçamento vigente:

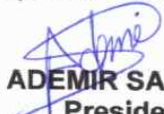
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		50.000,00

2 - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL		50.000,00

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 23 de Outubro de 2025.


ADEMIR SANCHES
Presidente

Registrada e Publicada nos editais na data supra.